

Superintendência de Governança Hospitalar

Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares

Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.057/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Taquarussu, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, médico, portador do RG n.º 11***4 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Taquarussu**, CNPJ/MF n.º 03.923.703/0001-80, com sede na Rua Professora Nhair Rodrigues Nogueira, n.º 711, Centro, Taquarussu/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Clóvis Jose do Nascimento**, contador, brasileiro, portador do RG n.º 3***85 SSP/MS e do CPF n.º ***.668.021-**; residente e domiciliado na cidade de Taquarussu/MS, doravante denominado o **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.330.525/0001-01, com sede na Rua Alcides Saovesso, n.º 267, Centro, Taquarussu/MS, e a **Unidade Mista Sagrada Coração de Jesus**, com sede Rua Professora Nair Rodrigues Nogueira, n. 25, Centro, Taquarussu/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Josimar de Matos Silva**, brasileiro, portador do RG n.º 7**.*11 SSP/MS e do CPF n.º ***.861.041-**, residente e domiciliado na cidade de Taquarussu/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/005578/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de

Superintendência de Governança Hospitalar

Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares

2018), Portaria GM/MS 6.464/24; Resolução SES/MS. 413/2025 que Institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP), Resolução SES/MS nº 496, De 12 De Novembro De 2025, que altera a PHOSP e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA), a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005578/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 8.042,13 (oito mil e quarenta e dois reais e treze centavos)**, oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA). O pagamento será realizado em três parcelas, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde, que posteriormente repassará ao Hospital.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119

Localizador: Hospitais De Pequeno Porte Macro Cone Sul

Natureza da Despesa: 33404101

Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2026NE000490

Data: 02/02/2026

Valor: R\$ 8.042,13

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, *data da última assinatura digital.*

CLOVIS JOSE DO
NASCIMENTO:42
166802168

Assinado de forma digital
por CLOVIS JOSE DO
NASCIMENTO:42166802168
Dados: 2026.02.10 10:49:32
-03'00'

Clóvis Jose do Nascimento

Prefeito(a)

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**


powered by Ceas Tecnologia S.A

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado digitalmente

JOSIMAR DE MATOS SILVA

Data: 10/02/2026 16:37:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josimar de Matos Silva

Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

LUIZ FERNANDO PIGARI
BAPTISTA:58242430187

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO PIGARI BAPTISTA:58242430187
Dados: 2026.02.10 10:50:30 -03'00'

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NH4NK-7X9EC-WCDPF-A4NMZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF *****.214.867-****) em 13/02/2026 10:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,452168 Long: -54,556829 Precisão: 83 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
mmXNdd5Hpz7wZEOb4bvth2Wts0VI9J2C/CmU0y1cOeM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/NH4NK-7X9EC-WCDPF-A4NMZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>